

Expediente do dia
Em 08/12/05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1383
Em 06/12/05
Ingrid Ferreira Braga
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Ordem do dia
Em 08/12/05

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 69 /2005

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR E DEMAIS BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO MAGISTÉRIO ESTADUAL ABSORVIDO PELA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O profissional do magistério ocupante de cargo efetivo no Estado do Espírito Santo, absorvido pela municipalização de escolas do Estado, quando nomeado para a função de Direção Escolar nas Unidades da Rede Municipal de Ensino fará jus a perceber a Gratificação de Função de Diretor Escolar, nos termos da Lei n.º 1.738, de 30 de novembro de 2005.

Parágrafo Único - Para efeito do cálculo da Gratificação de que trata o "caput" deste artigo será considerada a tabela salarial do magistério de Domingos Martins.

Art. 2º - Os profissionais do magistério de que trata o art. 1º desta Lei, farão jus a percepção de direitos concedidos aos profissionais do magistério municipal, quando do interesse do ensino e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º - O Poder Executivo editará os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins- ES, 05 de dezembro de 2005.

APROVADO POR
Unanimidade
EM 08/12/05
Presidente

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 08/12/05

Presidente

Dr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos arts. 15 e 16 do R.I., passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,

presente
Projeto de Lei
em 08/12/05

Secretaria Geral Administrativa - Matrícula 008

Wanzel Krüger
Wanzel Krüger
Prefeito Municipal

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 08/12/05

Presidente

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 08/12/05

Presidente

A Comissão de Educação Saúde e Assistência.

Em 08/12/05

Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 08/12/05

Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344